PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 12/03/2019
SESSÃO N. 7ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

REQUERIMENTO Nº 046/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da **Mesa Diretora**, para solicitar:

A convocação da Prefeita Municipal, para que compareça ao Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 02 de abril, às 14:00 horas, de acordo com o art. 32, da Lei Orgânica, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contrato com a SANEAGO e a parte de Infraestrutura do Município.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de nossa interferência visa atender a cobrança de todos os setores da sociedade Ipamerina para interferirmos de alguma forma nestes fatos, principalmente, a fim de prestar informações acerca do contrato com a SANEAGO, que já tem mais de 3 anos, e ainda não foi concretizado. Além do mais, prestar também informações acerca do recebimento e fiscalização de obras de pavimentação asfáltica no Município de Ipameri.

Para tanto, no cumprimento legal do inciso I, do art. 32 da Lei Orgânica, solicitamos até 03 (três) dias úteis antes do seu comparecimento, a exposição sobre as informações pretendidas, com documentações e outros de relevância.

Diante disso, a situação acima demonstrada justifica plenamente a convocação do Sra. Prefeita Municipal, bem como acompanhada de profissionais técnicos para esclarecimentos das providências tomadas pelo Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Alisson Rosa
Vereador